

Pregão Eletrônico nº 05/2019/SECULT

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção/fornecimento de camisas, para atender as demandas relacionadas às atividades da SECULT, de acordo com as especificações, quantitativos e outras peculiaridades, constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I); Data de Abertura: 02/07/2019; Hora: 14h30min (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 925490; Retirada de Edital: site do COMPRASNET, site da SECULT, Mural de Licitações COMPRASPARÁ. Informações: cpl.secult@secult.pa.gov.br Belém (PA), 17 de junho de 2019. Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 445362**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO: 002/2019. SECULT/PA**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2019/198701

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto viabilizar a realização da II FEIRA LITERÁRIA INTERNACIONAL DO XINGU: outras margens - FLIX, conforme Plano de Trabalho anexo a este termo, dele parte integrante e indissociável, que, por atender às exigências do Art. 22 da Lei nº 13.019, de 31.07.14, foi aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VALOR: R\$ 150.000,00

ASSINATURA: 12/06/2019

VIGÊNCIA: 12/06/2019 a 09/10/2019

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

PROJETO/ATIVIDADE: 6520-010100000-337041, PTRES: 156520, PI: 0641016520C, AÇÃO: 255292, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444.6520.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO BELO MONTE

ENDEREÇO: Rua Otávio Neri, nº 761, Bairro Jardim Independente I, CEP: 68.372-710, Altamira, Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 445294**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****DATA DA ASSINATURA: 15/06/2019.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do contrato Nº 013/2018, que trata da prestação de serviço de publicação de atos administrativos, para a prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 15/06/2019 a 14/06/2020.

CONTRATO: 013/2018

Orçamento:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento da Despesa: 33.91.39 – Pessoa Jurídica – Op. Intra orçamentária.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

ENDEREÇO: Travesa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, Belém/PA.

Ordenador: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 445314**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 275/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, em exercício no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 273/2019, de 13 de junho de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor CANDIDO GARCIA NETO, Mmatricula n.º 5946606/1, ocupante do cargo em comissão de Assistente III a responder pela Diretoria de TV desta FUNTELPA, no período de 17 a 19 de junho de 2019, durante o impedimento do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CRISTINA RIOS VAZ CARMONA

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 445478**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO DE ADITIVO 008/2019
PROCESSO 2019/251420**

CONTRATO N.º 046/2018

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a liquidação do valor devido pela FUNTELPA à empresa MOBILIZA LOGÍSTICA, CNPJ nº 31.190.360/0001-27, no valor de R\$ 70.202,48 (setenta mil duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos). O recebimento do valor pela empresa MOBILIZA LOGÍSTICA importa em total quitação das parcelas devidas à mesma, conforme o que consta nos autos do Processo nº 2019/261420.

Belém (PA), 11 de junho de 2019.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 445439**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - FUNTELPA**

PROCESSO Nº 2019/126574

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2019/126574. RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2019, para Contratação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva (mensal) e corretiva de 02 (dois) elevadores, com fornecimento de peças genuínas de qualidade ou desempenho iguais ou superiores às peças utilizadas na fabricação e componentes originais e/ou recomendados pelo fabricante dos elevadores, para atender as necessidades da FUNTELPA, à empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ no 00.489.015/0001-65, sendo o valor global para 12 meses de R\$ 12.510,24 (doze mil quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 14 de junho de 2019.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 445117**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE REDES. Nº174/2019-GAB/SIND.****BELÉM, 17 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-GAB/SIND, de 31/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 103/2018-GAB/SIND de 29/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 109/2018-GAB/SIND de 12/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.760 de 14/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº175/2019-GAB/SIND.**BELÉM, 17 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-GAB/SIND, de 31/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 57/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 60/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;